

Decisão da CVM sobre Oi abre precedente contra direitos de minoritários--Amec

terça-feira, 6 de maio de 2014 21:39 BRT

6 Mai (Reuters) - A Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) considera que a decisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que permitiu o voto de controladores da Oi em assembleia que abriu caminho para um aumento de capital bilionário da companhia marcou um precedente perigoso contra direitos de acionistas minoritários.

"A decisão da CVM é tão surpreendente que muitos investidores permitiram-se desenvolver teorias conspiratórias sobre suas motivações", afirmou o presidente-executivo da Amec, Mauro Cunha, a jornalistas nesta terça-feira.

A CVM afirmou em nota na noite desta terça-feira que suas decisões e posicionamentos são "adotados à luz das características específicas de cada caso concreto, com transparência e fundamentação técnica".

"É infundada e precipitada qualquer afirmação de retrocesso ou avanço da autarquia com base, exclusivamente, em decisão específica adotada", afirmou, acrescentando que repudia deduções sobre sua independência.

No final de abril, a Tempo Capital recorreu contra decisão da CVM.

Nesta assembleia, foi aprovado o aumento de capital da Oi, parte importante do processo de fusão com a Portugal Telecom.

(Por Aluísio Alves, em São Paulo, e Juliana Schincariol, no Rio de Janeiro, edição Alberto Alerigi Jr. e Luciana Bruno)

© Thomson Reuters 2014. All rights reserved. Users may download and print extracts of content from this website for their own personal and non-commercial use only. Republication or redistribution of Thomson Reuters content, including by framing or similar means, is expressly prohibited without the prior written consent of Thomson Reuters. Thomson Reuters and its logo are registered trademarks or trademarks of the Thomson Reuters group of companies around the world. Thomson Reuters journalists are subject to an Editorial Handbook which requires fair presentation and disclosure of relevant interests.

Thomson Reuters journalists are subject to an Editorial Handbook which requires fair presentation and disclosure of relevant interests.